



Tema:  
054



Processo(s):  
[RRAg-0011023-](#)  
[69.2023.5.18.0014](#)

**Questão Submetida a Julgamento:** A ausência de disponibilização pelo empregador de instalações sanitárias apropriadas e de local adequado para refeições a empregado que exerce a atividade externa de limpeza e conservação de áreas públicas causa danos morais?

**Tese Firmada:** A ausência de instalações sanitárias adequadas e de local apropriado para alimentação a empregados que exercem atividades externas de limpeza e conservação de áreas públicas autoriza a condenação do empregador ao pagamento de indenização por danos morais, pois desrespeitados os padrões mínimos de higiene e segurança do trabalho, necessários e exigíveis ao ambiente de trabalho (NR-24 do MTE, CLT, art. 157, Lei nº 8.213/91, art. 19, e CRFB, art. 7º, XXII).

**Situação do Tema:** RE Pendente.

**Assunto:** Direito Individual do Trabalho (12936). Responsabilidade Civil do Empregador (14007). Indenização por Dano Moral (14010). Ausência de Instalações Sanitárias. Trabalhadores de Limpeza e Conservação Urbana Itinerante.

**Referência Legislativa:** Art. 7º, XXII, da CF; art. 157 da CLT; art. 19 da Lei nº 8.213/91 e NR-24 do MTE.

**Data da Afetação do Recurso ao Rito dos Repetitivos:** 24/2/2025.

**Relator:** Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

**Órgão Julgador:** Tribunal Pleno.

**Corre-junto:**

**Classe Processual:** RRAg (11882).

**Data do Julgamento do Tema:** 24/2/2025.



**Data de Publicação do Acórdão:** 14/3/2025.

**Data do Trânsito em Julgado:**